

na

MATRÍCULA

86.135

FOLHA

100

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ
LIVRO Nº 2

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

IMÓVEL: ÁREA "A" COM 866,25M2, FORMADA PELOS LOTES 08 E 09, DA QUADRA 13, LOCALIZADO NA AVENIDA JK, BAIRRO LOTEAMENTO JARDIM GUANABARA, DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE, NESTA CAPITAL.

O MP1 está cravado no vértice do lote nº 10; deste ponto segue com o ângulo interno de 125º00' mediu-se 30,00 metros no alinhamento da Avenida JK até encontrar o MP2. Do MP2 com o ângulo interno de 60º00' mediu-se 36,70 metros limita a direita com os lotes nºs 7 e 6 até encontrar o MP3. Do MP3 com o ângulo interno de 94º30' mediu-se 28,00 metros limita ao fundo com os lotes nº 5 e 11 até encontrar o MP4. Do MP4 com o ângulo interno de 80º30' mediu-se 24,00 metros limita a esquerda com o lote nº 10 até encontrar o MP1, que é o ponto de partida deste roteiro poligonal.

LIMITES: ao norte: com os lotes nºs 5 e 11; ao sul: com Avenida JK; a leste: com o lote nº 10; a oeste: com os lotes nºs 7 e 6; **FORMA:** polígono irregular de quatro vértices; onde encontra-se edificada uma casa contendo abrigo, sala, 02 quartos, hall, 01 banheiro social, escritório, sala de jantar, cozinha e área de serviço, com 103,00 metros quadrados de área construída, conforme memorial descritivo assinado por Adaide Marques do Espírito Santo, téc. Em estrada - CREA 5537/TD, com ART do CREA quitado.

PROPRIETÁRIO:- ABDORAL ROMÃO DO NASCIMENTO, advogado, RG nº 1.752.857-OAB/GB, CPF nº 025.363.667-15 e sua mulher **IVANISE DE OLIVEIRA NASCIMENTO,** funcionária pública federal, RG nº 1.187.835-GB, CPF nº 025.360.647-00, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-01-25.119, livro 2-CF, aos 02-07-1986 e Matrícula nº 84.905, Lº 02, aos 13-12-2004, ambas neste RGI. Cuiabá, 02 de Junho de 2.005. Eu, João Leão de Assis Adaide - Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01- 86.135 - O imóvel acima, foi matriculado conforme Escritura Pública de Remembramento, lavrada às fls. 179/181, do livro n.º 658, aos 30-05-2005, nestas notas pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis, na qual constou autorização n.º 012/2005 datada de 11/05/2005 da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT. Em. 31,10. Cuiabá, 02 de Junho de 2.005. Eu, João Leão de Assis Adaide - Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-02- 86.135 - Conforme requerimento do proprietário, datado de 30-05-2005, constando que a casa já existente no imóvel objeto desta matrícula, com a área de 103,00 M2, foi ampliada em 235,23 M2, totalizando **338,23 M2, de área construída, passando ter a seguinte divisão interna: PAVIMENTO TÉRREO: 03 varandas, 02 apartamentos + banho, sala íntima, circulação, banho social, escritório, sala estar, sala de espera, garagem, despensa, varanda, copa/cozinha, quarto de empregada e banho. PAVIMENTO SUPERIOR: cobertura.** Foram apresentados os seguintes documentos: Auto de Conclusão - Habite-se, nº 039/2005, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, aos 25-05-2005, **no qual consta Rua do Flamengo, nº 477;** Certidão Negativa de Débito, com o INSS, n.º 029932005-10001030, expedida aos 05-04-2005, a Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica, nº 299/2003, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Mato Grosso, aos 11/06/2003 assinada pela Assistente Operacional Jucilene Costa Delgado da Silva e pela Gerente da Unidade de Registro e Anotações Autorizada pela Portaria 043/2000, Wanuzza Maria da Costa Almeida, e planta. Em. R\$ 314,90. Cuiabá, 02 de Junho de 2.005. Eu, João Leão de Assis Adaide - Oficial que o fiz digitar e conferi.

jas

Continua no verso

MATRÍCULA

86.135

FOLHA

100/vº

6º. Serviço

Registro de Imóveis de
Av. Tancredo Neves, 25

Joani Maria de

Tabé

José Pires Mira

Maria Auxiliadora Assis

João Carlos

Cuiabá - MT - Fone

AV-03- 86.135- Conforme requerimento datado de 18-01-2.006 e apresentação de documento, o Srº **ABDORAL ROMAO DO NASCIMENTO**, é portador do C.I/RG. 1.752.837, expedida pelo Instituto Félix Pacheco/RJ, e não como constou anteriormente. Em. R\$ 6,20. Cuiabá, 19 de Janeiro de 2.006. Eu, Joani Maria de Tabé Oficial que o fiz digitar e conferi.

dcx./

R-04- 86.135- Conforme Contrato Particular de Venda e Compra com Financiamento Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 24/02/2006, o Srº **ABDORAL ROMÃO DO NASCIMENTO**, brasileiro, advogado, e sua mulher **IVANISE LUIZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, servidora pública federal, casados em 20-04-1968, sob o regime de comunhão universal de bens, portadores das cédulas de identidade RG nº 1.752.837-IFP/GB, expedida em 09-03-1962 e 1570118-2-SSP/MT, expedida em 03-01-2002, inscritos no CPF/MF sob nºs 025.363.667-15 e 025.360.647-00, residentes e domiciliados na cidade de Cuiabá/MT, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.520, aptº 102., venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao Srº **FRANCISCO ITALO LEITE FERNANDES**, brasileiro, servidor público estadual, e sua mulher **SARA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES**, brasileira, gerente, casados em 29-04-1985, sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores das cédulas de identidade RG nºs. 93002499649 SSP/CE, expedida em 30-12-1993 e 647201-83-SSP/CE, expedida em 20-07-1983, inscritos no CPF/MF sob nºs. 224.122.983-00 e 243.814.623-00, residentes e domiciliados na cidade de Cuiabá/MT, na Rua do Castelo, nº 447., pelo valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: Poupança já recebida: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais); Valor do Financiamento concedido pela Credora: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Os Outorgantes Compradores se obrigam a não ceder, alugar, emprestar, alienar, prometer a venda, vender ou onerar o imóvel oferecido em garantia, sem o prévio e expresso consentimento do credor. Os Outorgantes Vendedores declararam no contrato sob as penas da lei que não estão vinculados como empregadores ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. Pagou Imposto de Transmissão, no valor de R\$ 2.156,84 aos 14-03-2006, na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Em. R\$ 1.893,10. Cuiabá, 17 de Março de 2006. Eu, Joani Maria de Tabé Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-05- 86.135- Conforme Contrato Particular de Venda e Compra com financiamento Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 24/02/2006, o Srº **FRANCISCO ITALO LEITE FERNANDES** e sua mulher **SARA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES**, já qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, para o **BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A**, com sede nesta Capital, na Rua XV de Novembro, nº 213, 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 60.942.638/0001-73, em garantia da dívida no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), a ser pago em 180 meses, com a taxa de juros: Mensal - 0,9489 %, Anual - Nominal: 11,3866 % e Efetiva 12,0000 %. Os devedores declararam no contrato que não estão vinculados como empregadores ao Instituto Nacional de Seguridade Social, e demais condições constantes no contrato. Em. R\$ 536,70. Cuiabá, 17 de Março de 2006. Eu, Joani Maria de Tabé Oficial que o fiz digitar e conferi.

Adr.

AV-06- 86.135 - Conforme consta no item 12 do Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel com

Continua às fls. 100/1.

Notarial
Circunscrição
Jardim Kennedy
Assis Asckar

MATRÍCULA
Cont. da Matr.
86.135

FOLHA
100/1

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária
CUIABÁ - MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

a de Assis
stituto
Asckar Rabaneda
stituta
Abre Assis
mentada
(55) 3051-5300

Financiamento Pacto Adjetivo de sua Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 04/06/2.007, o interveniente quitante, BANCO SUDAMÉRIS BRASIL S/A, com sede nesta Capital, na rua XV de Novembro, nº 213 - 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 60.942.638/0001-73, autoriza a liberação da hipoteca registrada sob nº 05, desta matrícula. Em. R\$ 7,10. Cuiabá, 21 de Junho de 2007. Eu, lee de Si A de Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-07-86.135 - Conforme Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel com Financiamento Pacto Adjetivo de sua Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 04/06/2.007, o Srº. FRANCISCO ITALO LEITE FERNANDES, brasileiro, servidor público estadual e sua mulher SARA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, brasileira, empresária, casados em 29/04/1985, sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores das cédulas de identidade nºs 93002499649 SSP/CE, expedida em 30/12/1993 e 647201-83 SSP/CE, expedida em 20/07/1983, inscritos no CPF/MF sob os nºs 224.122.983-00 e 243.814.623-00, residentes e domiciliados na cidade de Cuiabá/MT, na rua do Flamengo, nº 477., venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao Srº ERNANI RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, pecuarista e sua mulher ELIANE OLEINIK, brasileira, arquiteta, casados em 27/03/1993, sob o regime de comunhão parcial de bens, portadores das cédulas de identidade nºs 044.312 SSP/MS, expedida em 05/09/1984 e 3.969.412-3 SSP/PR, expedida em 25/06/1983, inscritos no CPF/MF sob os nºs 258.011.551-04 e 574.863.959-91, residentes e domiciliados na cidade de Campo Grande/MS, na rua Washington Luis nº 455., pelo valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas: Poupança já recebida: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Valor do Financiamento concedido pela Credora: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Os outorgantes vendedores declararam expressamente no contrato não estarem vinculados como empregadores ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e declararam ainda no contrato não serem produtores rurais, não estando portanto, incursas nas restrições da legislação vigente. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 1.358,69, aos 05/06/2.007, na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Em. R\$ 2.168,20. Cuiabá, 21 de Junho de 2007. Eu, lee de Si A de Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-08-86.135 - Conforme Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel com Financiamento Pacto Adjetivo de sua Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 04/06/2.007, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, de 20/11/97, registrado sob nº 07 desta matrícula, os devedores fiduciários, Srº ERNANI RODRIGUES DE MORAES e sua mulher ELIANE OLEINIK, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para o BANCO SUDAMÉRIS BRASIL S/A, com sede nesta Capital, na rua XV de Novembro, nº 213 - 1º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 60.942.638/0001-73, em garantia da dívida no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a ser pago em 120 meses, sendo a primeira prestação no valor de R\$ 2.316,88 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), com as taxas de juros: mensal 0,9489% a.m. e anual nominal 11,3866% a.a. e efetiva 12,0000% a.a., calculados pelo Sistema de Amortização - SAC. Os outorgantes compradores se obrigam a não ceder, alugar, emprestar, alienar, prometer a venda, vender ou onerar o imóvel oferecido em

Continua no verso

MATRÍCULA

86.135

FOLHA

100/1 vº

6º. Servi
Registro de Imóve
Av. Tancredô Neve
Joani Maria
José Pires N
Tabela
Maria Auxiliadora
2º. Tabe
Joaquim Carl
Escrivent
CUIABÁ - MT - F

garantia, sem o prévio e expresso consentimento do Credor. Por força da citada Lei, com a constituição da propriedade fiduciária, a posse direta do bem ficará com os devedores fiduciantes e a indireta, com a credora fiduciária. Para fins do disposto da Lei 9.514/97, o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Os devedores declararam expressamente no contrato não estarem vinculados como empregadores ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e declararam ainda no contrato não serem produtores rurais, não estando portanto, incursas nas restrições da legislação vigente. Em, R\$ 2.168,20. Cuiabá, 21 de Junho de 2.007. Eu, see leee de
de Asdo — Oficial que o fiz digitar e conferi.

cdc./

AV-09-86.135 - Faz-se esta para ficar constando que a sede do BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, está situada na cidade de São Paulo/SP, na rua XV de Novembro, nº 213 - 1º andar, constante da AV-06 e R-08 desta matrícula. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

cdc./

AV-10-86.135 - INCORPORAÇÃO - Conforme requerimento datado de 22/06/2016 e apresentação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 31/08/2007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 472.320/12-9, aos 29/10/2012 juntamente com o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação, datado de 21/08/2007 e a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, datada de 21/06/2016, o credor fiduciário do R-08 desta matrícula, BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A., foi incorporado pelo BANCO ABN AMRO REAL S.A, e Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 30-04-2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 550.768/12-9, aos 27/12/2012 juntamente com o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação, datado de 14-04-2009 e a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, datada de 21/06/2016, o BANCO ABN AMRO REAL S.A, foi incorporado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, agente Financeiro Integrante do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, estabelecido na Capital do Estado de São Paulo, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42. Em, R\$ 11,10 - Selo digital AUJ 61339. Cuiabá, 14 de Julho de 2016. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

fars - lote 72630

AV-11-86.135 - A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no FIDUCIÁRIO, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento do Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado na AV-10 desta matrícula, instruído com a notificação feita aos devedores fiduciantes Sr. Ernani Rodrigues de Moraes, brasileiro, pecuarista e sua mulher Eliane Oleinik, brasileira, arquiteta, casados em 27/03/1993, sob o regime de comunhão parcial de bens, portadores das cédulas de identidade nºs 044.312 SSP/MS, expedida em 05/09/1984 e 3.969.412-3 SSP/PR, expedida em 25/06/1983, inscritos no CPF/MF sob os nºs 258.011.551-04 e 574.863.959-91, residentes e domiciliados na cidade de Campo Grande/MS, na rua Washington Luis nº 455, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 7.329,87, foi pago em 24/07/2017,

Continua às fls.100/2

MATRÍCULA

FOLHA

Cont. da Mat.
86.135

100/2

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

**CUIABÁ
LIVRO Nº 2**

**- MATO GROSSO
- REGISTRO GERAL**

pela guia nº 88656794 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.5.34.027.0302.001. Em R\$ 3.852,90 emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 366.493,50, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT- (Provimento nº 14/2009 CGJ) – Selo digital AYV 86806. Cuiabá, 28 de Julho de 2017. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

Jns - nº lote 79716_

AV-12- 86.135 – LEILÃO - Nos termos do requerimento de averbação de Leilão, datado de 14-09-2017 do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo – SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, procedo esta averbação para constar que o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 06/09/2017 e o segundo em 13/09/2017, ambos na cidade de São Paulo/SP, conduzidos pela leiloeira oficial JUCESP sob o nº 836 - Sr.ª Ana Claudia Carolina Campos Frazão, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. Em R\$ 12,30 - Selo digital AZW 62849. Cuiabá, 16 de Outubro de 2017. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-13- 86.135 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Termo de Quitação, expedido aos 14-09-2017, pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo – SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.235 e 2.041, CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42, em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para o nome da credora fiduciária, a dívida constante do R-08 foi extinta por força da ocorrência prevista no § 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Em R\$ 12,30 - Selo digital AZW 62850. Cuiabá, 16 de Outubro de 2017. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

Jes - lote - 95684

Joani Maria de Assis Asckar-Oficial

Serviço Notarial e Registro de Imóveis Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT - CEP. 78.065-200 Fone: (65) 3051-5300 - fax: (65) 3051-5333-Email: 6_oficio@terra.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel desta matrícula, e o referido imóvel não se encontra gravado por hipoteca, nem por qualquer outro ônus real, até a presente data e tem valor de Certidão. O referido é verdade e dou fé.
Cuiabá/MT, 18/10/2017.

A Oficial

6º Serviço Notarial

Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy

Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã

José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto

Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª. Tabeliã Substituta

Joaquim Carlos de Abreu Assis
Escriturante Juramentado

Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Código da Serventia 62

Cod. Ato(s): 8, 176, 177
Protocolo: 1298903
Valor: R\$ 68,10
Valor Issqn: R\$ 1,63

Selo Digital

95697



6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 Fax (65) 3051-5333
E-mail atendimento@6oficio.com.br - Cuiabá-MT

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 Fax (65) 3051-5333
E-mail atendimento@6oficio.com.br - Cuiabá-MT

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 Fax (65) 3051-5333
E-mail atendimento@6oficio.com.br - Cuiabá-MT